



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 024/2026

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Necessidade da Administração: Cercamento do Parque de Exposições Christoph Bauer. Área Rural/Bauereck, Forquethina.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente de licitação é o cercamento do Parque de Exposições Christoph Bauer, esse cercamento é necessário, visto que, o cercamento ficou danificado pelos eventos climáticos do ano de 2024 e visando trazer maior segurança ao patrimônio público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação **não** está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, tendo em vista tratar-se de despesa eventual. A demanda não se caracteriza como contratação contínua ou previamente estimável, razão pela qual não foi inserida no planejamento anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, Concorrência Eletrônica, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao Almoxarifado localizado junto ao Centro Administrativo Municipal, durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

E demais itens, constam no memorial descritivo anexo.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Educação Cultura, Turismo e Desporto indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Andrezza Favaretto

Gestor: Adriana Meneghini Lermen

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital (conforme o caso);
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato (conforme o caso);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos (conforme o caso);
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato ou equivalente.

08. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

09. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina, 24 de março de 2026

Andrezza Favaretto
Fiscal de Contrato
Responsável pela elaboração do ETP

Adriana Meneghini Lermen
Secretária da SMECTD

Visto e Autorizado em ___/___/2026

Vianeí André Noll
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Apresentamos termo de referência para a contratação: Aquisição de material

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**

O objeto da presente de licitação, tem por objetivo, o cercamento do Parque de Exposições Christoph Bauer, esse cercamento é necessário, visto que, o cercamento ficou danificado pelos eventos climáticos do ano de 2024 e visando trazer maior segurança ao patrimônio público.

- a) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**

A fundamentação do cercamento do Parque Christoph Bauer é uma medida necessária para atender às demandas de segurança e preservação do patrimônio público.

- C) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo apresentar a necessidade de implantação de um cercamento adequado do parque, visando atender às questões de segurança, preservação ambiental, controle de acesso e melhoria das condições de uso para a população. Como Também, os danos causados pela enchente no ano de 2024, resultaram na destruição do cercamento, assim evidencia-se a necessidade de reconstituição.

- d) requisitos da contratação;**

Os itens adquiridos deverão atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos, conforme descrição.

- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**

A contratação será realizada por meio de Concorrência Eletrônica, garantindo a entrega no prazo estipulado e a conformidade dos produtos.

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

A execução do contrato será monitorada por equipe designada da Secretaria, que garantirá a qualidade e conformidade dos produtos adquiridos.

g) critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será realizado a entrega dos itens do empenho e referidas documentações exigidas no edital.

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

A seleção do fornecedor será baseada na melhor proposta considerando preço, qualidade e prazo de entrega, conforme legislação vigente.

i) adequação orçamentária;

Os recursos para aquisição estão previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

j) especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

Os produtos deverão seguir as especificações de qualidade exigidas, garantindo sua durabilidade e segurança.

l) indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

Os produtos ofertados deverão ser entregues no Parque de Exposições Christoph Bauer, Rodovia RS-424, na localidade de Bauereck, Forquetinha/RS.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

Forquetinha, 24 de março de 2026